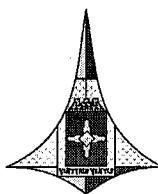


o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Presidência, por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.
Em 14/02/08

LID 0
Em 13/02/08
Assinatura da Presidência



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA LIDERANÇA DO PT

M. J. M.
Flávia Pinheiro Lima
Assessora de Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 718 /2008
(Da Liderança do Partido dos Trabalhadores)

Requer ao Secretário de Planejamento e Gestão do Governo do Distrito Federal informações sobre a resolução nº 14, de 25 de janeiro de 2008, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 155 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 145 do Regimento Interno, em face da Resolução CGP nº 14, de 25 de janeiro de 2008, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, que dá como selecionado os projetos, estudos, levantamentos e investigações apresentados pelas empresas Via Engenharia S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A, para a construção, operação e manutenção, mediante PPP – Parcerias Público-Privadas, do Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal, vimos requerer que seja encaminhado ao Secretário de Planejamento e Gestão pedido solicitando as seguintes informações:

- 01) Inteiro teor dos projetos, estudos, levantamentos e investigações apresentados pelas empresas Via Engenharia S/A e Construtora Norberto Odebrecht S/A;
- 02) Parecer da Comissão Técnica do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, referido na Resolução CGP nº 14, de 25 de janeiro de 2008;

JUSTIFICATIVA

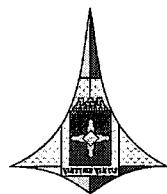
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ No 718 /2008
Fls. N.º 01 BPA

A Resolução CGP nº 14/2008, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2008, referenda o Parecer da Comissão Técnica do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, referente aos projetos, estudos, levantamentos e investigações apresentados pelas empresas Via Engenharia S/A e Construtora Norberto Odebrech, para construção, operação e manutenção, mediante PPP – Parcerias Público-Privadas, do Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal.

Dá como selecionados os projetos, estudos, levantamentos e investigações referidos acima.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 11/02/2008 às 14h
<i>Christiane PK</i> Assinatura
16.815 Matrícula

.../...

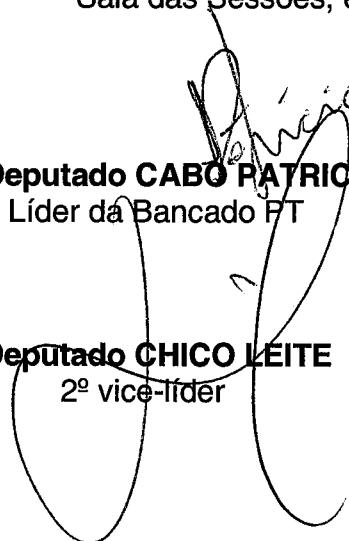


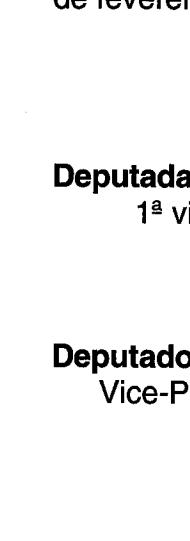
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA LIDERANÇA DO PT

O processo de seleção dos projetos da forma como esta sendo conduzido, sem a devida transparência, deixa muitas dúvidas que o Governo, até agora, não tem conseguido respondê-las satisfatoriamente.

O presente Requerimento objetivo, portanto, fazer cumprir uma das atribuições do Poder Legislativo, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo no que concerne à observância dos princípios e normas que regem os atos e contratos administrativos.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2008


Deputado CABO PATRICIO
Líder da Bancada PT


Deputada ERIKA KOKAY
1^a vice-líder


Deputado CHICO LEITE
2º vice-líder


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente CLDF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ N° 418 /2008	
Fls. N.º 02	BIA